

RESOLUÇÃO SEE Nº 4016 de 29 de novembro 2018
O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2926/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 15/03/2016, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.
SRE: METROPOLITANA B

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
979880-2	IRIS MARLEY PALOMINO	1	PEB	T2	J	I	F	J	01/06/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171354 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4018 de 29 de novembro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3259/2017 e 3434/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 17/02/2017 e 15/06/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de promoção indevida.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
374617-9	ROSANA VARGAS DE AQUINO	1	PEB	I	F	II	F	26/01/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171358 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2005, e no art. 1º do Decreto nº 44.291, de 8 de maio 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 777/2006, de promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 29/06/2006, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, alteração no posicionamento de 01/07/2005 por Decisão Judicial.

SRE: JUIZ DE FORA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
299771-6	NORMA APARECIDA DE ALMEIDA	2	PEB	II	F	III	A	30/06/2006

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171347 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4019 de 29 de novembro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3334/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 18/07/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de publicação indevida.
SRE: ARAÇUAÍ

MaSP-DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento em 01/09/2015	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
626760-3	EUZANE DOERL COTA	1	PEB	T1	M	PEB1	E	I	M

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171360 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4003 de 29 de novembro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2792/2015, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 14/09/2015, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de Processo Administrativo número 32/2018.

SRE: UBERABA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
365683-2	SILVIA REGINA SIDNEY	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171335 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4012 DE 29 DE NOVEMBRO 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2510/2014, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 01/02/2014, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de publicação indevida.

SRE: DIVINOPOLIS

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
542167-2	TANIA SOARES FRANCA	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171349 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4011 DE 29 DE NOVEMBRO 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2105/2012, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 07/06/2012, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de promoção indevida.

SRE: ALMENARA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
335493-3	MARIA MIRIAN NOGUEIRA DE AGUIAR	2	PEB	II	H	III	E	31/12/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171348 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4015 de 29 de novembro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2972/2015, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 14/09/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

SRE: ARAÇUAÍ									
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência	
				Nível	Grau	Nível	Grau		
348212-2	ETELVINA FERREIRA MACEDO	2	PEB	I	J	II	J	01/09/2015	
1006152-1	LIVETE FORTUNATO GUSMAO	1	ATB	I	E	II	E	01/09/2015	

SRE: GOVERNADOR VALADARES

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
452294-2	ELIANE SARNAGLIA DE OLIVEIRA TORREZANI	1	ATB	I	E	II	E	01/09/2015

SRE: JUIZ DE FORA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
940998-8	MARCUS VINICIUS CORREA ROQUE	1	PEB	II	H	III	H	01/09/2015

SRE: METROPOLITANA B

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
454679-2	JUNIA APARECIDA HENRIQUES DA SILVA	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015
261605-0	MARIA DAS DORES RODRIGUES	2	PEB	I	J	II	J	01/09/2015
328030-2	VALERIA BARCELOS MARQUES RAFAEL	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

SRE: PIRAPORA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
601093-8	CONCEICAO APARECIDA PINTO CARDOSO	1	PEB	I	O	II	O	01/09/2015
351992-3	DOLANEI DE SOUZA FRANCA E SILVA	2	PEB	II	M	III	M	01/09/2015
336079-9	LUCIANA CLARA LUZ	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
1084582-4	GIZELE KATIA CALDEIRA	1	ANEI	I	D	II	D	01/09/2015

SRE: POUSO ALEGRE

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3400629	ADRIANA MAGALHAES SILVA LEITE	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
8705063	ANDERSON LOPES BAPTISTA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
3511243	CIBELE AZEVEDO FAUSTINO MACHADO LEO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
10513687	DEBORA DA SILVA MOREIRA PADILHA	1	EEB	I	E	II	E	01/09/2015
7479132	IVETE MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SILVA	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015
8916546	LEANDRA APARECIDA FIDELIS TORRES	1	PEB	I	L	II	L	01/09/2015

SRE: TEOFILO O TONI

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
626017-8	SUELY RODRIGUES DUARTE	3	PEB	I	G	II	G	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjunto de Educação

04 1171353 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4021 de 29 de novembro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3434/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 16/06/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de publicação indevida.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
977257-5	LEA APARECIDA DE MORAIS	1	PEB	II	I	III	I	30/06/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171371 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4017 de 29 de novembro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3259/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no Minas Gerais no dia 17/02/2017, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir, por se tratar de publicação indevida.

SRE: METROPOLITANA B

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
334065-0	DENISE RODRIGUES	1	PEB	III	B	IV	A	01/07/2008

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 29 de novembro de 2018.

Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

04 1171356 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4020 de 29 de novembro 2018